

PROJETO DE LEI Nº039/2026

**CONCEDE DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO/ CE, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em que lhe é conferido pelo art. inciso XIII, C/C art. 38, ambos da lei orgânica municipal, submete ao Poder Legislativo municipal o seguinte projeto de lei.

Art. 1º Fica denominado de **RUA FRANCISCO IRAILDO DE OLIVEIRA** a rua que fica paralela à rua Alfredo Ferreira dos Santos antiga rua São José, no centro do distrito de São José nesta cidade de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2026.

APROVADO
28/08/26
mmbe

Luis Carlos de Oliveira
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
VEREADOR-MDB

R. H.
02/09/26
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Francisco Iraildo de Oliveira foi um homem de coração bondoso, simples e querido por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Irmão de Uiraci de Oliveira, deixou como lembrança uma vida marcada pela amizade, pelo respeito e pelo carinho que dedicava às pessoas.

Era um homem amigo de todos, daqueles que conquistavam a simpatia das pessoas com seu jeito humilde e acolhedor. Sua presença era valorizada por familiares, amigos e por todos que conviviam com ele.

Sua partida, ainda tão jovem, deixou uma grande saudade e um vazio no coração de todos que o amavam. Embora sua vida tenha sido interrompida cedo demais, seu exemplo de bondade e amizade permanece vivo na memória daqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Francisco Iraildo de Oliveira: uma vida breve, mas uma lembrança que jamais será esquecida.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2026.


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
VEREADOR-MDB